

PORTARIA Nº 107/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve: Considerando os termos contidos no Processo nº 2022/373155 de 29/03/2022.

ANULAR integralmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 846/2022 - GAB/DG/HOL, publicada em 03/11/2022, constituído pelos servidores JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1; GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e MARILY BORGES PACHECO, Farmacêutico, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57190479/3.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 11 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 905974

PORTARIA Nº 100/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar LUIZ FLAVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5352398/2 e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1; e ELICI DE CASTRO GOMES, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5594995/2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor da servidora WANDERSON EGÍDIO ALEXANDRE MARTINS, no Processo nº 2023/2011929 de 31/01/2023, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 905971

PORTARIA Nº 092/2023 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e JOSE SEBASTIAO FONSECA, Telefonista, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5087546/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para apuração do possível furto descrito no Processo nº 2022/1395169 de 31/10/2022, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 905954

PORTARIA Nº 097/2023 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5135141/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI para apurar a realização de despesa sem cobertura contratual descrito no Processo nº 2023/2013115 de 01/02/2023, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 10 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 905956

PORTARIA Nº 091/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 406/2022 do Processo nº 2021/825755 de 29/07/2021, publicado no DOE: nº 34.983 de 26/05/2022 da Comissão de Processo Administrativo, que constituído pelos servidores PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, Fisioterapeuta do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 54184087/2; ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57194203/1; e MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 3260763/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 07 de fevereiro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 905957

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2011864;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, Id. Funcional nº 6403462/1, Gerente, lotado no Núcleo de Comunicações e Eventos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27/01/2023 a 15/02/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2023 1 00307 002 0321998 45.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 905734

PORTARIA Nº 131/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2023/2021038;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor CLAUDOMIRO MELO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54189267/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Infraestrutura, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 10/02/2023 a 01/03/2023, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2023 1 01661 164 0750213 81.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 905737

PORTARIA Nº 122/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2023/2011312.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala à servidora ROSANGELA DE AVIZ SILVA, Id. Funcional nº 5831830/5, Enfermeira, lotada na Gerência de Neonatologia, no período de 20/01/2023 a 27/01/2023, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2023 2 00013 087 0003687 24.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 14 de fevereiro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 905757